



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00614/2021

"INSTITUÍ NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG O MÊS MAIO AMARELO DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A DEPRESSÃO INFANTIL E ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Uberlândia/Mg o mês de maio Amarelo de conscientização, prevenção e combate a depressão infantil e Adolescência.

Art. 2º O maio Amarelo terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários e conferências, sobre os modos de combater e prevenir a depressão infantil em todas as suas formas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZEZINHO MENDONÇA
Vereador

Justificativa:

Encaminho o Projeto de Lei que "INSTITUI O MAIO AMARELO DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Depressão é um distúrbio caracterizado principalmente pela latente tristeza e desanimo para atividades rotineiras ou que deveriam propiciar prazer. No caso de crianças, pode ser observada através do desanimo em brincar, socializar, alimentar-se, fácil irritação e até agressividade. Atualmente não existe dúvida quanto à existência de depressão em crianças em idade escolar. A incidência de sintomas depressivos nesta faixa etária está em torno de 1,8 %, no entanto, quando se fala da incidência desses sintomas em crianças com dificuldades de aprendizagem essa taxa aumenta consideravelmente. A depressão é um transtorno comum em todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00614/2021

mundo: segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que mais de 300 milhões de pessoas sofram com ela. Dentro deste número estão também as crianças, que, cada vez mais, são acometidas pela doença. Ainda de acordo com um estudo da OMS, o transtorno depressivo é a principal causa de incapacidade de realização das tarefas do dia a dia entre jovens de 10 a 19 anos. Pelos motivos acima expostos e antes a relevância e urgência da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador